



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO V.02

#### SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis - Até 31/10/2024		E-mail
CPPG – Comissão Permanente do Programa de Gestão		<a href="mailto:programadegestao@id.uff.br">programadegestao@id.uff.br</a>
Setores Envolvidos:	UORG de lotação servidor e CPPG	
Data de Implantação no SEI:	01/06/2023	

Sigla/Descrição Setores Responsáveis - Após 1/11/2024		E-mail
SA/GEPE - Secretaria da PROGEPE		<a href="mailto:secretaria.progepe@id.uff.br">secretaria.progepe@id.uff.br</a>

Sigla/Descrição Setores Responsáveis - Após 1/11/2024		E-mail
Setores Envolvidos:	UORG de lotação servidor e UORG Unidade de execução	
Data de Implantação no SEI:	01/11/2024	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	30/05/2023	Inicial – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez/ CGDI/SDC Maria Leonor Veiga Faria/ PLIN/PLAN Rodrigo Alves Mota/ PGI/PLAN Viviane Soares Rodrigues/ GPCA/AD
02	10/10/2024	Alteração Chamado #242028	Igor José de Jesus Garcez/ CGDI/SDC Maria Leonor Veiga Faria/ PLIN/PLAN Rodrigo Alves Mota/ PGI/PLAN Viviane Soares Rodrigues/ GPCA/AD

## 2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E <sup>1</sup>	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
21/03/2023	R	CPPG	Primeiro contato
19/04/2023	E	CPPG	Recebimento de minuta da Base de Conhecimento
15/05/2023	R	CPPG	Validação do processo e encaminhamento da Base e do mapeamento por email para homologação.
22/05/2023	R	CPPG	Solicitação de ajuste na Base de Conhecimento e Mapeamento.
30/05/2023	E	CPPG	Base e mapeamento ajustados encaminhados novamente para homologação.

<sup>1</sup> R: Reunião  
E: E-mail

<b>Total de Reuniões – R</b>	3
<b>Total de E-mails – E</b>	2
<b>Melhorias efetuadas</b>	
Padronização com o processo de desligamento do programa de gestão a pedido do servidor, viabilizando a estatística do sistema e melhor controle da CPPG.	
<b>Documentos padronizados</b>	
-	
<b>Normas revistas</b>	
Foi sugerido a revisão do Art. 48 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57/2023, de 06 de abril de 2023, para adequação do nome do processo.	

### 3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

<b>Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada</b>				
<b>Cód. do Processo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Aprova</b>	<b>Consultado</b>	<b>Informado</b>
[digite aqui]	CPPG	Gestor responsável pelo PTU	Chefia imediata	Servidor/ CPPG

### 4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

<b>Dados do processo físico</b>		
<b>Tempo estimado de tramitação</b>	<b>Número médio de folhas utilizadas</b>	<b>Amostra considerada</b>
-	-	-

### 5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas,

condicionado à análise da PROPLAN; e

- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:**

- **Fluxograma do Processo, Base de conhecimento do Processo, Passo a passo para criação do Processo e Documentos.**

Niterói, 15 de maio de 2023.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Rosangela Arrabal Thomaz	CPPG	Presidente CPPG/ Assistente em Administração
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Arquivista/ Coordenador
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Tec. Assuntos Educaçãois/ Coordenadora
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador/ Coordenador
Viviane Soares Rodrigues	GPCA/AD	Assist. em Administração/ Gerente